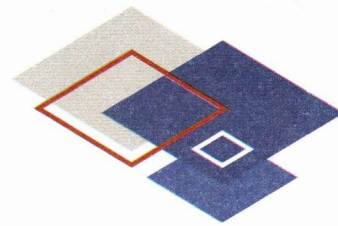




CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT
PODER LEGISLATIVO - GESTÃO 2023-2024



PORTARIA Nº 017/2025

**“Estipula horário de trabalho à
Servidora da Câmara Municipal de
Água Boa e, dá outras providências”.**

Rejane Schneider Garcia, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas:

Considerando Art. 49º e § 1º e 2º Da Lei Complementar 199 de 20 de dezembro de 2023.

Art. 1º - A Servidora Efetiva Joziane Martins Bento, Matrícula 057, passará a trabalhar de segundas a quintas-feiras das 12:00 às 18:00 horas, e nas sextas-feiras das 07:00 às 13:00 horas, a partir do dia 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 24 de janeiro de 2025.

Rejane Schneider Garcia
Presidente

Rodrigo Rosa Fidelis
1º – Secretário

Luiz Omar Pichetti
Secretário Geral

“Dê-se Ciência,
Publique-se e,
Cumpra-se.”

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
PORTARIA N° 016/2025**

“Estipula carga horária dos Servidores da Câmara Municipal de Água Boa e, dá outras providências”.

Rejane Schneider Garcia, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas:

Considerando Art. 49º e § 1º e 2º Da Lei Complementar 199 de 20 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fixa carga horaria de 6 (seis) horas diárias aos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Água Boa a partir da data de 24 de janeiro de 2025, salvo exceção em Lei.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 005/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 24 de janeiro de 2025.

Rejane Schneider Garcia

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2025**

A Câmara Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através de seu Agente de Contratação, nomeado pela Portaria nº. 005/2025, comunica aos interessados que será aberta dispensa de licitação, que será regida pela Lei nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021, com aplicação subsidiária da Resolução nº 002/2023 da Câmara Municipal de Água Boa e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº. 002/2025.

OBJETO: Contratação dos serviços de assessoria e consultoria técnica especializada, relacionada a execução orçamentária, financeira, prestação de contas via cargas do APLIC, para atender as demandas da Câmara Municipal de Água Boa - MT

Recebimento das Propostas:

Início: 28/01/2025 às 08hFim: 30/01/2025 às 17hEmail: licitacao@aguaboa.mt.leg.brHorário de Brasília – DF

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de Água Boa MT, no horário das 07:00 às 18:00, no Portal da Transparência do site da Câmara (aguaboa.mt.leg.br) e através do e-mail licitacao@aguaboa.mt.leg.br.

Água Boa-MT, 24 de janeiro de 2025.

Marcos Liell

Agente de Contratação

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
PORTARIA N° 017/2025**

“Estipula horário de trabalho à Servidora da Câmara Municipal de Água Boa e, dá outras providências”.

Rejane Schneider Garcia, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas:

Considerando Art. 49º e § 1º e 2º Da Lei Complementar 199 de 20 de dezembro de 2023.

Art. 1º - A Servidora Efetiva Joziane Martins Bento, Matrícula 057, passará a trabalhar de segundas a quintas-feiras das 12:00 às 18:00 horas, e nas

sextas feiras das 07:00 às 13:00 horas, a partir do dia 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 24 de janeiro de 2025.

Rejane Schneider Garcia

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2025****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2025**

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviço de seguro veicular, com cobertura total, destinada ao veículo oficial da Câmara Municipal de Alto Garças - MT

Recebimento de eventuais propostas até:

Data: 29/01/2025

Local: Câmara Municipal de Alto Garças

Horário: 23:59 horas

Modalidade: Dispensa de Licitação por menor preço global.

Valor Total Estimado Da Compra: R\$ 10.972,35

O agente de contratação, da Câmara Municipal de Alto Garças no exercício das atribuições que lhe confere, a Portaria nº. 001/2025, comunica aos interessados, que realizará a Licitação na modalidade de Dispensa de Licitação por menor preço global nº. 001/2025, acima descrita.

Conforme Art. 75 § 3º da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, faz saber que eventuais interessados terão o prazo de 3 (três) dias úteis, para envio de sua proposta, preferencialmente via e-mail: licitacao@altogarcas.mt.leg.br, sendo selecionada a mais vantajosa.

Para maiores informações ou solicitação do Termo de Referência poderão ser obtidas junto ao Agente de contratação, através do telefone (66) 3471 1101, pelo email: licitacao@altogarcas.mt.leg.br ou na sala de Licitação na sede da Câmara Municipal de Alto Garças, situada à Av. Sete de Setembro nº. 380, Centro, das 12:00h às 17:00h.

Alto Garças – MT, 24 de janeiro de 2025.

Clara Regina Schirmer

Chefe de Departamento de Administração, Orçamento e Finanças

De acordo:

Moisés Barbosa de Queiroz Gustavo F. N. Baldo

Assessor Jurídico Agente de Contratação

OAB-MT 11759

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA N° 047/2025**

“Dispõe sobre a exoneração do Senhor LUIZ CARLOS FERNANDES e dá outras providências.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, através de seu Presidente Flávio Negação, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 21, inciso II, alínea “b”, c/c artigo 24, inciso VII, alínea “h”, ambos do Regimento Interno;

Considerando a Portaria nº 161, de 12 de julho de 2023, deste Poder Legislativo.